

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

CONTRATO: 13-2019-FISP- Exercício: 2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MONÓCULO MULTIFUNCIONAL DE VISÃO NOTURNA, MIRA TERMAL LEVE NÃO REFRIGERADA E MULTIESPECTRAL, MICRO-MIRA DE VISADA RÁPIDA, MAGNIFICADOR X3 COM ADAPTADOR ABATÍVEL INTEGRADO, através da Ata de Registro de Preços nº 008/2018-SEGUP/PA relativa ao Pregão Eletrônico SRP Nº 22/2018, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência - com a finalidade de atender as demandas da Polícia Civil do Estado do Pará.

Valor Total: R\$ 1.211.690,00 (Um milhão, duzentos e onze mil e seiscentos e noventa reais), Data da Assinatura: 27/06/2019, Vigência: 27/06/2019 à 26/06/2020, Função Programática: 44.101.06.181.1425.7559, Natureza: 449052, Fonte: 0141.

Contratada: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA, com sede na Rua Aristóteles Caldeira, nº 915, Bairro: Barroca, CEP: 30.431-054, Cidade: Belo Horizonte, Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 11.509.243.0001-76, Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP, ARIEL DOU-RADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, MENASH MOLHANO SHAMASH - COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA

Protocolo: 450764

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019-FISP

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP/SEGUP após análise da documentação de Habilitação das empresas participantes da Concorrência Pública nº 01/2019-FISP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA SECCIONAL URBANA DA SACRAMENTA - BELÉM / PA, resolve tornar público o resultado do referido julgamento, **HABILITANDO** as empresas: ATALANTA ENGENHARIA LTDA; ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI - EPP; CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI-EPP; CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP; CONTAP CONSTRUTORA LTDA; FACE ENGENHARIA LTDA. - EPP; MAIS BRASIL CONSTRUTORA - EIRELE - ME; MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP; POLIENGE ENGENHARIA LTDA; SANTA RITA ENGENHARIA LTDA; SENENGE- CONSTRUÇÃO CIVIL e SERVIÇO LTDA; TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - **INABILITAR** a seguinte empresa: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA (deixou de apresentar o certificado referente ao item 4.3 do Edital). Permanecem os autos franqueados para vistas aos licitantes interessados, ficando assim notificadas as empresas do julgamento acima do que, no prazo legal a contar desta publicação, poderão, querendo, apresentar recurso administrativo, correndo igual prazo para eventuais contrarrazões. A Comissão

Belém, 04 de julho de 2019

Protocolo: 450827

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 553 /2019 – CGP/SUSIPE Belém, 03 de julho de 2019.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso CLEBERSON WILLY CAMPOS DA SILVA, custodiado na Central de Triagem da Cremação, em 08/06/2019.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício

Protocolo: 450997

PORTARIA 2320/2019 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 26 DE JUNHO DE 2019.

Nome: SYDNEY NONATO MACHADO BORGES, Matrícula nº 5947038/1; Cargo: Agente Prisional.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 30/05/2019 a 06/06/2019.

Protocolo: 451122

PORTARIA Nº 713/19-GAB/SUSIPE, BELÉM/PA, 27/06/19.

NOME: EDVALDO CARDOSO

ASSUNTO: Responder pela Direção da Central de Triagem de Altamira, no período de 01/07 a 30/07/19, em substituição ao titular MARCOS JOSE ANDRADE DA SILVA, que estará em gozo de Férias Regulamentares.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 451180

Portaria nº 2321/2019 – DGP/SUSIPE Belém/PA, 26 DE JUNHO DE 2019.

Nome: ALESSANDRA BELTRAO CEZAR, Matrícula nº. 57216524/1, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Terapia

Ocupacional.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 24/05/2019 a 19/11/2019 (180) Dias.

Protocolo: 451109

PORTARIA Nº 554/ 2019 – CGP/SUSIPE Belém, 03 de julho de 2019.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do

Pará, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional da servidora REGINA DO SOCORRO DA SILVA COELHO, lotada no Central de Triagem Metropolitana II, em razão do cumprimento tardio do Alvará de Soltura do preso LUCIANO DOS SANTOS ARAÚJO. A servidora, em tese, infringiu o art. 177, VI e IX, "b", c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Corregedor Metropolitano em exercício - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício

Protocolo: 451082

PORTARIA Nº 561 /2019 – CGP/SUSIPE Belém, 03 de julho de 2019.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no

uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga do preso RONELSON DE JESUS PEREIRA, custodiado no Hospital Geral Penitenciário, ocorrida em 15/06/2019.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará em exercício

Protocolo: 451099